



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO  
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
54ª LEGISLATURA**

**Em 14 de agosto de 2013  
(quarta-feira)  
às 09h**

**RESULTADO**  
35ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9.

# PAUTA

## ITEM 1

### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 370, de 2007

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre a regulamentação do exercício das profissões de Conservador-Restaurador de Bens Culturais e de Técnico em Conservação-Restauração de Bens Culturais.*

**Autoria:** Senador Edison Lobão

**Relatoria:** Senador Sérgio Souza

**Relatório:** Pela rejeição do Substitutivo da Câmara dos Deputados e consequente manutenção do texto do Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2007, aprovado pelo Senado Federal.

**Resultado:** Aprovado o Relatório que passa a constituir Parecer da Comissão contrário ao Substitutivo da Câmara dos Deputados e favorável ao Texto aprovado pelo Senado Federal ao Projeto de Lei do Senado nº 370, de 2007.

A Comissão aprova, EXTRAPAUTA, o Requerimento nº 45, de 2013-CAS, de iniciativa do Senador Sérgio Souza, de urgência regimental para a matéria (art. 336, II, do RISF).

#### Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

[Quadro comparativo](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 2

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 151, de 2013

- Não Terminativo -

*Cria a Guia Única do Trabalho Doméstico (GTD), estabelece alíquotas para as contribuições referentes ao contrato de trabalho doméstico e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Ruben Figueiró

**Relatoria:** Senador João Vicente Claudino

**Relatório:** Pela recomendação de Declaração de Prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2013.

**Resultado:** Aprovado Parecer recomendando a declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 2013.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

**Comissão de Assuntos Sociais**

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 3

**TRAMITAÇÃO CONJUNTA****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 62, de 2005****- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Altera o artigo 134 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. ("As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período nos 12 (doze) meses subseqüentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito").*

**Autoria do Projeto:** Senador Paulo Paim

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Relatório](#)[Texto do substitutivo](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**TRAMITA EM CONJUNTO****TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 286, de 2007****- Terminativo -**

**Ementa do Projeto:** *Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a concessão de férias proporcionais.*

**Autoria do Projeto:** Senador Valdir Raupp

**Relatoria do Projeto:** Senador Armando Monteiro

**Resultado:** Não foram oferecidas durante o Turno Suplementar. O Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 62 de 2005 é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do artigo 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**ITEM 4****PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, de 2011****- Terminativo -**

*Dispõe sobre o exercício da atividade profissional de Guarda-Vidas.*

**Autoria:** Deputada Laura Carneiro

**Relatoria:** Senador João Durval

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2011, e da Emenda que apresenta.

**Resultado:** Lido o Relatório na Comissão de Assuntos Sociais, a matéria é retirada de

Pauta em virtude da aprovação EXTRAPAUTA do Requerimento nº 46, de 2013-CAS, de iniciativa do Senador Humberto Costa, solicitando Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2011, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria fica sobrestada nos termos do artigo 335 do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

**Textos disponíveis:**

[Texto inicial](#)

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24, de 2013**

**- Terminativo -**

*Dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer e dá outras providências.*

**Autoria:** Deputado Penna

**Relatoria:** Senador Paulo Davim

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 24 de 2013.

**Resultado:** Retirado de Pauta em virtude da aprovação EXTRAPAUTA do Requerimento nº 47, de 2013-

CAS, de iniciativa do Senador Humberto Costa, solicitando Audiência Pública para instrução do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2013, nos termos do artigo 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal.

A matéria fica sobrestada nos termos do artigo 335 do Regimento Interno do Senado Federal, aguardando a realização de Audiência Pública em data oportuna.

**Textos disponíveis:**

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

Comissão de Assuntos Sociais

[Relatório](#)

**ITEM 6**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 406, de 2005**

**- Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, para disciplinar a comercialização de alimentos nas escolas de educação básica e a elaboração de cardápios do programa de alimentação escolar, e promover ações para a alimentação e nutrição adequadas de crianças e adolescentes.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Relatoria:** Senadora Angela Portela

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005, na forma do Substitutivo que apresenta.

**Resultado:** Aprovada, em Turno Único, a Emenda nº 3-CAS (Substitutivo) ao Projeto de Lei do Senado nº 406, de 2005.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do RISF.

Poderão ser oferecidas Emendas no Turno Suplementar, vedada a apresentação de novo Substitutivo integral.

**Textos disponíveis:**[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)[Avulso da matéria](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)[Relatório](#)[Emendas](#)[Relatório](#)[Relatório](#)[Relatório](#)**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**[Requerimento](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 7****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 17, de 2010****- Terminativo -**

*Altera a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, para excepcionar os concedentes de estágios não-obrigatórios para estudantes de medicina do cumprimento de exigências com repercussões pecuniárias.*

**Autoria:** Senadora Maria do Carmo Alves

**Relatoria:** Senador Cyro Miranda

**Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 17, de 2010.

**Resultado:** Adiado.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Legislação citada](#)**Comissão de Assuntos Sociais**[Relatório](#)**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**[Relatório](#)[Parecer aprovado na comissão](#)**ITEM 8****PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 181, de 2010****- Terminativo -**

*Autoriza as farmácias e drogarias a vender medicamentos a preço de custo a aposentados pelo Regime Geral da Previdência Social e a lançar a diferença entre esse preço e o de mercado como despesa operacional da empresa.*

**Autoria:** Senador Marcelo Crivella

**Relatoria:** Senadora Vanessa Grazziotin

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 181, de 2010, e das Emendas nºs 1 e 2-CAE.

**Resultado:** Retirado de Pauta a pedido da Relatora.

**Textos disponíveis:**[Avulso da matéria](#)[Texto inicial](#)[Avulso de requerimento \(RQS 1215/2011\)](#)**Comissão de Assuntos Econômicos**[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)  
**Comissão de Assuntos Sociais**  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
**Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa**  
[Relatório](#)  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)

## ITEM 9

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 244, de 2012

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, para permitir que a Mútua destine parte de sua arrecadação para medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro-agrônomo e para desenvolvimento de ações fiscalizadoras promovidas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.*

**Autoria:** Senador Eduardo Amorim

**Relatoria:** Senador Rodrigo Rollemberg

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2012.

**Resultado:** Adiado.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)  
[Texto inicial](#)  
[Legislação citada](#)  
**Comissão de Assuntos Econômicos**  
[Relatório](#)  
[Parecer aprovado na comissão](#)  
**Comissão de Assuntos Sociais**  
[Relatório](#)

## ITEM 10

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, de 2013

#### - Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a cobertura da internação domiciliar e da assistência em regime de hospital-dia, pelo plano-referência e pela segmentação que inclua internação hospitalar.*

**Autoria:** Senador Gim

**Relatoria:** Senadora Ana Amélia

**Relatório:** Pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2013.

**Resultado:** Retirado de Pauta a pedido da Relatora para reexame do Relatório.

#### Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)  
**Comissão de Assuntos Sociais**  
[Relatório](#)

## EXTRAPAUTA

## ITEM 11

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 45, de 2013

*Nos termos do disposto no art. 336, II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para o SCD nº 370, de 2007.*

**Autoria:** Senador Sérgio Souza

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)

## ITEM 12

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 46, de 2013

*Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a realização de Audiência Pública para instruir o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66 de 2011, que "dispõe sobre o exercício da atividade profissional de Guarda-Vidas". Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)

## ITEM 13

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS Nº 47, de 2013

*Com fundamento no disposto no Art. 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, REQUEIRO a realização de Audiência Pública para instruir o PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 24 de 2013, que "dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional de Designer e dá outras providências". Os convidados serão enviados posteriormente para a secretaria da Comissão.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Resultado:** Aprovado.

**Textos disponíveis:**

[Requerimento](#)